

PORTARIA ANAC Nº 3173/SIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Felicidade (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.167890/2014-98,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Felicidade;
 - II código OACI: SWIH;
 - III município (UF): Novo São Joaquim (MT); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 54' 08" S / 052° 44' 05" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 21 de dezembro de 2021.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 2472/SIA, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2021, Seção 1, Página 3.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS